

Caro/a Encarregado/a de Educação:

De 15 de abril a 14 de maio decorre o prazo de Matrícula/Renovação, na educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, para o Ano Letivo 2021/2022.

Há renovação automática pelas escolas de matrícula na transição no Pré-Escolar e para o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos e, em caso de não transição, na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos.

Deve usar o Portal das Matrículas para:

- Matrícula, pela primeira vez, no Pré-Escolar e no 1.º ano;
- Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;
- Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
 - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - A alteração de encarregado de educação;
 - A mudança de curso ou de percurso formativo;
 - A escolha de disciplinas.

Calendarização

Nível de Ensino	Matrícula / Renovação (Enc. Ed.)
Educação pré-escolar e 1.º ano de escolaridade	15/04 a 14/05
2.º ao 7.º ano(s)	10/07 a 16/07
8.º ao 12.º ano(s)	18/06 a 30/06

O Portal das Matrículas ficou disponível, a partir do dia 15 de abril, para que Encarregados de Educação e Escolas registem pedidos de matrícula para o ano letivo 2021/2022. Neste sentido, gostaríamos de solicitar a Vossa especial atenção para as seguintes informações:

- Em prol da simplificação administrativa e processual, devem ser os Encarregados de Educação (EEs) a efetuar os próprios pedidos de matrícula e/ou renovação com transferência de escola de forma *online*, de acordo com a situação do aluno e a calendarização proposta (ver figuras anteriores).
- Quantos mais EEs conseguirem executar o processo online, mais tempo libertarão aos Serviços Administrativos para apoiar os Encarregados de Educação que não possuam meios informáticos e/ou não consigam autonomamente proceder ao registo e submeter o seu processo de matrícula ou renovação de matrícula. Relativamente a estes casos de

preenchimento presencial, este deverá realizar-se através de marcação prévia pelo contacto: 255 538 240

O EE deve fazer-se acompanhar, **obrigatoriamente**, dos seguintes documentos:

- Cartão de cidadão do Encarregado de Educação e do Aluno;
- Boletim de Vacinas;
- Comprovativo do escalão de abono de família da segurança social/outro com data de 2021;
- Comprovativo de morada (exemplo: fatura da água, luz, telefone, outro...);
- Comprovativo do Agregado Familiar, no caso do encarregado de educação não ser o pai ou a mãe.
- Foto atualizada do aluno.

No entanto, tendo ainda em conta que:

- a disciplina de Educação Moral e Religiosa é facultativa e carece de matrícula anual;
- é necessário agilizar atempadamente diversos procedimentos relacionados, por exemplo, com a elaboração de turmas;
- no ano passado se verificaram, no Portal das Matrículas, vários constrangimentos devido ao elevado tráfego registado;

► Solicita-se aos EEs o preenchimento dos documentos que serão entregues pelos Senhores/as Diretores/as de Turma e que os façam chegar aos respetivos professores, mesmo nas situações em que tenham que realizar a matrícula/renovação através do Portal das Matrículas.

Prazos:

- Alunos matriculados, este ano, nos 9.º e 11.º anos: devolução de documentos até 11 de junho.
- Alunos matriculados, este ano, nos 7.º, 8.º e 10.º anos: devolução de documentos até 18 de junho.
- Alunos matriculados, este ano, nos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º anos: devolução de documentos até 25 de junho.

Quaisquer dúvidas que, eventualmente, surjam, relacionadas com este processo, deverão ser enviadas para o seguinte e-mail: matriculas.ae1marco@gmail.com. Esta caixa de correio eletrónico, para já, tendo em conta a situação pandémica atual, não deverá ser utilizada para o envio de documentos.

Mais informações em:

Portal das Matrículas

<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt/pmat/#portal/home>

Legislação e Documentação de Suporte

Para mais detalhes relativos aos procedimentos de matrícula ano letivo 2021/2022 consulte:

[Perguntas Frequentes \(FAQ\) da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares \(DGEstE\).](#)

Legislação em vigor: [Despacho Normativo n.º 10-B/2021 de 14 de Abril.](#)

Com os melhores cumprimentos,
A Direção do AE1MC